



# COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

**EDITAL Nº 001/COPS-FUPAC – São João Nepomuceno/2023, de 13 de setembro de 2023.**

A Comissão de Processo Seletivo da **Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno**, mantida pela **FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **1º Processo Seletivo para o 1º semestre de 2024**, na forma e prazos abaixo definidos.

A **Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno**, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, pertence ao Sistema Federal de Educação, conforme **Portaria de Recredenciamento do MEC nº 1.006, de 17 de agosto de 2017**.

## **1. NORMAS DE ACESSO**

O ingresso para os cursos de Graduação da **Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno**, para as vagas constantes do presente edital, dar-se-á através do **Vestibular Tradicional e/ou pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**.

## **2. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Os resultados deste Processo Seletivo são válidos para o **1º SEMESTRE LETIVO de 2024**, a que se refere este Edital.

## **3. LOCAL DE OFERECIMENTO DOS CURSOS**

Os cursos serão ministrados na **Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno**, situado na **Praça Floriano Peixoto, 26 - Centro - São João Nepomuceno/MG, CEP 36.680-144** ou em outro local onde, eventualmente, vier a ser estabelecida a faculdade, neste município de São João Nepomuceno.

## **4. CURSOS E VAGAS**

Os candidatos serão aprovados e classificados, por curso, até o limite das vagas disponíveis, conforme o quadro abaixo:



## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO LEGAL	TOTAL DE VAGAS P/ 1º SEMESTRE DE 2024		
					Processo Seletivo Tradicional	ENEM (*)	TOTAL
Ciências Contábeis	Noturno	4 anos (8 períodos)	Bacharelado	Portaria de Reconhecimento 59, de 06 de abril de 2023.	18	12	30
Pedagogia	Noturno	4 anos (8 períodos)	Licenciatura	Portaria de Reconhecimento 547, de 12 de setembro de 2014.	18	12	30

(\*) Das vagas oferecidas, para o curso e turno, 60% (sessenta por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo pelo Vestibular Tradicional e 40% (quarenta por cento) aos candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo pela média obtida no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**.

**NOTA:** AS VAGAS DISPONÍVEIS PARA ENTRADA ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM QUE APRESENTAREM NÚMEROS FRACIONADOS, OS MESMOS SERÃO ARREDONDADOS PARA O NÚMERO INTEIRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR.

**NOTA:** O NÚMERO DE VAGAS A SEREM DISPONIBILIZADAS PARA OUTRAS MODALIDADES DE ACESSO COM REGULAMENTAÇÃO PRÓPRIA, PARA CADA CURSO/TURNO, SER ESTABELECIDO, À CRITÉRIO DA INSTITUIÇÃO, MANTENDO-SE O NÚMERO TOTAL DE VAGAS DO CURSO/TURNO.

### 5. INSCRIÇÕES

O candidato é o único responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas no formulário de inscrição. A **Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno** não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

A inscrição do candidato no Processo Seletivo (Vestibular Tradicional ou seleção pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM) implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral da Instituição, disponível no site abaixo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

Aqueles participantes do Processo Seletivo que não cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital, **notadamente a conclusão do ensino médio**, serão considerados treineiros e não farão jus a matrícula ainda que aprovados e/ou classificados dentro do limite das vagas.

A **Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno** tem o direito de exigir, a qualquer momento, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento pelo Nome Social.

Todas as inscrições serão realizadas pela internet, através do site [vestibular.unipac.br/](http://vestibular.unipac.br/), tanto para o **Vestibular Tradicional** quanto para a seleção a ser realizada por intermédio da média obtida no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**.

- **Valor da Inscrição para o Vestibular Tradicional: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); e**



## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

- **Valor da Inscrição para seleção por intermédio da média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: R\$ 00,00 (isento de Taxa de Inscrição).**

**O candidato que efetuar mais de uma inscrição, em função da troca de modalidade/curso escolhido, deverá estar ciente que será válida apenas a última inscrição.**

A **Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno** não se responsabiliza pelas inscrições via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica e/ou congestionamento de linhas, que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá se assegurar da conclusão da inscrição através da geração do boleto de inscrição e do recebimento do e-mail de confirmação.

Em sendo detectado algum motivo que impeça a conclusão da inscrição, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail [cad@unipac.br](mailto:cad@unipac.br) ou telefones 32 3339-3985, 32 3339-3986, 32 3339-3987 e/ou 32 3339-3973 para que, em sendo confirmada a real indisponibilidade do sistema, se proceda a finalização de sua inscrição.

### **5.1. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

Os candidatos com deficiência - PCD estarão isentos da Taxa de Inscrição do Vestibular Tradicional, desde que comprovada a condição especial através de laudo médico e formulário de avaliação, na forma da legislação vigente.

Os candidatos com deficiência - PCD devem efetuar sua inscrição com antecedência mínima de 4 (quatro) dias da data do Vestibular Tradicional, fixada no item “6” deste edital, para obterem isenção da Taxa de Inscrição e receberem atendimento adequado.

A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado e que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, fará as provas do Vestibular Tradicional nas mesmas condições dos demais candidatos.



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC  
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS  
DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

## 6. AGENDA DO CANDIDATO

	Eventos	Datas / horários
VESTIBULAR TRADICIONAL	<b>Inscrições: Site</b> <a href="http://vestibular.unipac.br/">vestibular.unipac.br/</a>	02/10/2023 a 30/11/2023
	<b>Inscrições: Secretaria da Unidade</b> Praça Floriano Peixoto, 26 - Centro - São João Nepomuceno/MG, CEP 36.680-144 (32) 3261-2892 (WhatsApp)	02/10/2023 a 30/11/2023 de 2a a 6a feira, das 16:00h às 22:00h
	<b>Prova:</b> Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno Praça Floriano Peixoto, 26 - Centro - São João Nepomuceno/MG, CEP 36.680-144	03/12/2023 De 9h às 12h30
	<b>Resultado</b>	Ver Item 9
	<b>Matrículas</b>	Ver Itens 10, 10.1 e 10.2

	Evento	Datas
ENEM	<b>Inscrições: Site</b> <a href="http://vestibular.unipac.br/">vestibular.unipac.br/</a>	02/10/2023 a 30/11/2023
	<b>Inscrições: Secretaria da Unidade</b> Praça Floriano Peixoto, 26 - Centro - São João Nepomuceno/MG, CEP 36.680-144 (32) 3261-2892 (WhatsApp)	02/10/2023 a 30/11/2023 de 2a a 6a feira, das 16h às 22h
	<b>Resultado</b>	Ver Item 9
	<b>Matrículas</b>	Ver Itens 10, 10.1, 10.2

## 7. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

As provas do Vestibular Tradicional (prova de conhecimentos gerais e redação) serão realizadas em etapa única e abordarão conhecimentos compatíveis com a realidade apresentada no Ensino Médio.

### 7.1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

A prova de conhecimentos gerais será constituída de 30 (trinta) questões, com peso de 60 (sessenta) pontos, no formato de questões objetivas e agrupadas na área dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (elementos de



## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Língua Portuguesa); Ciências Humanas e suas Tecnologias (elementos de História e Geografia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (elementos de Biologia e Matemática).

Cada questão objetiva terá o valor correspondente a 2 (dois) pontos, no formato de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas 1 (uma) será correta. Será atribuída a nota zero àquela questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível.

### **7.2. PROVA DE REDAÇÃO ou REDAÇÃO**

A redação deverá ser feita com letra legível e desenvolvida em prosa dissertativa a partir do(s) tema(s) proposto(s), tendo como objetivo, entre outros, a avaliação da capacidade do candidato em produzir texto de acordo com a norma culta da língua portuguesa, através do qual serão avaliadas as habilidades de se expressar com clareza e concisão e de utilizar adequadamente as estruturas linguísticas. Objetiva, ainda, avaliar o candidato quanto à capacidade de argumentação em relação ao(s) tema(s).

A redação será avaliada numa escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

Durante a realização da redação, o candidato não poderá fazer qualquer espécie de consulta.

A redação não poderá conter emenda ou rasura, ainda que legíveis.

### **7.3. DIA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR TRADICIONAL**

As provas serão realizadas no dia, local e horário determinados no item 6, deste Edital.

O acesso às salas, onde serão realizadas as provas, será liberado às 08:00, podendo o candidato sair e voltar até às 09:00, horário no qual se iniciará a realização das provas, não sendo mais permitido o acesso de candidatos às salas, não havendo qualquer tolerância de horário para entrar nas salas após às 09:00.

### **7.4. REGULAMENTO DAS PROVAS**

No dia da realização das provas do Vestibular Tradicional, os candidatos deverão chegar ao local com 1h (uma hora) de antecedência, munidos de:

- **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**

Só serão aceitos comprovantes de pagamento e/ou autenticação mecânica, não sendo aceitos comprovantes de agendamento.

- **Documento de Identidade com foto recente:**



## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional;
- Carteira ou Registro Geral de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.);
- Certificado Militar;
- Passaporte; e
- Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valham como identidade.

NÃO será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em substituição aos documentos de Identidade, em atendimento à Portaria Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, Art. 12.

### **- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.**

Não é permitido ao candidato o uso de calculadora, relógio (digital e/ou analógico), agenda, telefone celular, pagers ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, incluindo aparelhos auditivos e/ou pontos eletrônicos, chapéu e similares, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

Recomenda-se aos candidatos de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra.

A **Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno** poderá adotar, em casos de suspeita de fraude ou a seu arbítrio, medidas como o uso de detector de metais e coleta de impressão digital, sendo que a recusa do candidato em se submeter ao procedimento implicará em sua eliminação.

A realização do Vestibular Tradicional terá duração de 3h30min. (três horas e trinta minutos) e, após o seu início, o candidato deverá permanecer em sala pelo período mínimo de 1h (uma hora). Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos tenham finalizado as provas para assinarem a ata, juntamente com os fiscais de sala.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude e/ou tentativa, e também qualquer ato de improbidade na realização das provas, perdendo todos os direitos inerentes ao processo.



## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

A assinatura da lista de presença e a entrega da folha de respostas, bem como da folha de redação, são de inteira responsabilidade do candidato. Na folha de respostas e de redação, não poderá haver rasuras ou dobras.

A **Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno** não se responsabiliza pelo desaparecimento de qualquer material que não seja permitido durante a realização do Vestibular Tradicional.

A Instituição vale-se do direito de NÃO ANULAR as provas que apresentarem erros de digitação (letras trocadas e/ou repetidas, repetição e/ou ausência de palavras, etc.) que não prejudiquem a compreensão e, ainda, de apresentar erratas no momento de realização das mesmas, evitando assim a sua anulação.

Em hipótese alguma o candidato que se retirar do prédio de realização das provas do Vestibular Tradicional poderá retornar a ele durante o período de aplicação das referidas provas.

**A efetivação da inscrição para a realização do Vestibular Tradicional implica em plena concordância com os preceitos estabelecidos neste edital, incluindo as datas e horários de realização das provas, não se admitindo qualquer exceção em razão de atividade laboral, serviço militar ou outra eventual fundamentação, à exceção dos casos previstos em lei.**

O desrespeito, por parte do candidato, a quaisquer das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do mesmo no Processo Seletivo.

### **7.5. REVISÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR TRADICIONAL**

O candidato que se interessar em fazer o pedido de revisão das provas terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do gabarito oficial para fazê-lo, de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

### **8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E ELIMINAÇÃO**

O Processo Seletivo será classificatório e eliminatório em uma única etapa.

Os candidatos serão classificados para os cursos em ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas.

Para fins de desempate, será melhor classificado o candidato que apresentar a maior nota na prova de Redação.

Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade civil (em observância ao Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei 10.471/03 – Lei do Idoso).



## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Serão eliminados os candidatos que apresentarem nota 0 (zero) na Prova de Redação.

**A redação receberá nota (0) zero caso o candidato:**

- a) Fuja ao tema proposto;
- b) Redija seu texto sob a forma de outra tipologia do que a solicitada no enunciado;
- c) Faça um texto com menos de 12 linhas;
- d) Identifique-se, deixe recados, ou quaisquer sinais na folha de redação;
- e) Redija o texto em língua estrangeira;

Utilize textos prontos retirados de outras fontes configurando a prática de plágio, seja integral, parcial ou conceitual.

### 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do **Vestibular Tradicional** será divulgado até o dia **08 de dezembro de 2023**, às **18h**, no site [www.unipac.br](http://www.unipac.br).

9.2 Os resultados do **Processo Seletivo por intermédio da média obtida nas provas do ENEM** terão sua divulgação a cada dois dias após a efetivação da inscrição, no limite das vagas estabelecidas para esta modalidade, conforme item 4, deste edital.

### 10. MATRÍCULA

VESTIBULAR TRADICIONAL	
MATRÍCULAS REGULARES	08/12/2023 a 22/12/2023

  

PROCESSO SELETIVO PELA MÉDIA NO ENEM	
MATRÍCULAS	Até 3 dias após o resultado (Conforme item 9.2)

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo acima estabelecido, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA**, que será automaticamente suprida por excedentes, aprovados/classificados, obedecendo, rigorosamente, a ordem classificatória, dentro do limite das vagas ofertadas.

**Após a última chamada, restando vagas nos cursos/turnos, os diplomados em curso superior poderão matricular-se para Obtenção de Nova Graduação.**



## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Para os procedimentos preliminares de matrícula, os candidatos aprovados deverão digitalizar (via scanner ou fotografia) a documentação exigida e enviá-la, por meio do botão de envio de documentos na área do candidato, disponibilizada no site [vestibular.unipac.br/](http://vestibular.unipac.br/). O link para acesso a esta área também será encaminhado por e-mail a todos os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente os prazos estabelecidos. Ressalta-se que a matrícula somente será efetivada após a conferência presencial da documentação enviada e assinatura do contrato.

A realização dos procedimentos preliminares à matrícula (envio da documentação digitalizada pela área do candidato, disponibilizada no site [vestibular.unipac.br/](http://vestibular.unipac.br/)) não garante a matrícula.

As matrículas somente serão efetivadas após:

- Análise e conferência dos documentos digitalizados com os documentos originais, a ser realizada presencialmente;
- Assinatura final do contrato com a Entidade Mantenedora pelo candidato ou seu representante legal; e
- Pagamento do valor de matrícula pertinente ao curso, no qual o candidato aprovado estará se matriculando.

O candidato declara sob sua responsabilidade pessoal que as informações prestadas são verdadeiras, bem como que os documentos em cópia enviados correspondem de forma autêntica aos originais.

**Em hipótese alguma serão aceitas matrículas com a presença do candidato na unidade sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou equivalentes.**

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.

Caso o Ensino Médio ou seu equivalente tenha sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

### 10.1. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DA MATRÍCULA

#### **PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE MATRÍCULA (ON-LINE):**

Acessar a área do candidato, disponibilizada no site [vestibular.unipac.br/](http://vestibular.unipac.br/)

**Período: 08/12/2023 a 22/12/2023**

#### **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (PRESENCIAL):**



**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC  
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS  
DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

→ **CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS E DEVOLUÇÃO DO CONTRATO (ENVIADO  
PREVIAMENTE POR E-MAIL PARA O CANDIDATO) ASSINADO**

**Período: 11/12/2023 a 22/12/2023**

**Local: Secretaria da Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno**

**Endereço: Praça Floriano Peixoto, 26 - Centro - São João Nepomuceno/MG, CEP 36.680-144**

**Horário: de 2a a 6a feira, das 16:00h às 22:00h**

**Telefones: (32)3261-2892 (WhatsApp); (32) 3339-3973 ou (32) 99986-8047**

## **10.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Para a matrícula nos cursos de graduação da **Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno** os aprovados no Processo Seletivo de que trata o presente Edital deverão apresentar os documentos abaixo relacionados (eventuais situações atípicas serão avaliadas pela Direção da IES):

### **10.2.1 Documentação a ser digitalizada nos procedimentos preliminares à matrícula:**

- Documento de Identidade com foto recente, conforme opções especificadas no item 7.4;
- CPF (quando o número deste documento não for informado na Carteira de Identidade);
- Histórico Escolar do Ensino Médio, com a sua devida conclusão e na falta deste, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com a sua devida conclusão;
- Boletim do ENEM fornecido pelo INEP/MEC (para o candidato que optar pela utilização da nota do ENEM);

**Os menores de 18 anos deverão apresentar também, além da documentação exigida para a matrícula, os seguintes documentos do responsável legal:**

- Documento de Identidade com foto recente, conforme opções especificadas no item 7.4;
- CPF (quando o número deste documento não for informado na Carteira de Identidade);

### **10.2.2 Documentação para efetivação de matrícula na forma presencial:**

**01 (uma) cópia e original de:**

- Documento de Identidade com foto recente, conforme opções especificadas no item 7.4;
- CPF (quando o número deste documento não for informado na Carteira de Identidade);



## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

- Histórico Escolar do Ensino Médio, com a sua devida conclusão e na falta deste, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com a sua devida conclusão;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente); e
- Boletim do ENEM fornecido pelo INEP/MEC (para o candidato que optar pela utilização da nota do ENEM);

**Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da matrícula, apresentando, além da documentação exigida para a matrícula, os seguintes documentos do responsável:**

**1 (uma) cópia e original de:**

- Documento de Identidade com foto recente, conforme opções especificadas no item 7.4;
- CPF (quando o número deste documento não for informado na Carteira de Identidade);
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

**Após análise e conferência de toda a documentação, o candidato ou seu representante legal, no caso do candidato menor de 18 anos, assinará o contrato.**

### **11. DA REOPÇÃO DE CURSO**

A mudança para outro curso é uma forma de mobilidade acadêmica permitida, após a efetivação da matrícula, por iniciativa do aluno ou por sugestão da Instituição, caso não seja aberta turma para o curso escolhido. A Reopção de Curso dependerá do atendimento pleno dos seguintes critérios e condições:

- I. Ter sido classificado no Processo Seletivo nos termos deste edital;
- II. Haver disponibilidade de vagas no curso pretendido;
- III. Estar regularmente vinculado (matriculado ou com matrícula trancada); e
- IV. Preencher e assinar o formulário de Reopção de Curso.



## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Serão devidos os valores pelo curso, no qual foi matriculado, até a data de assinatura do documento de Reopção de Curso, sendo cobrado pelo novo curso escolhido após essa data.

Para que não haja prejuízo acadêmico ao aluno, a Reopção de Curso será analisada pela Direção Acadêmica, sendo ouvida a coordenação do curso pretendido.

### 12. DA GARANTIA E PROTEÇÃO DOS DADOS DOS CANDIDATOS

**Em consonância com a Lei nº 13.709/18 -LGPD, o candidato, ao efetivar a inscrição no Processo Seletivo, declara estar ciente e presta livre consentimento sobre a possibilidade de tratamento dos dados pessoais para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, realização de estudos, execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral e quando necessário para atender aos interesses legítimos da Fundação Presidente Antônio Carlos.**

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A **Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno** se reserva o direito de não criar turma com número de matrículas inferior às vagas ofertadas. Sendo assim, os ingressantes aos cursos oferecidos terão suas matrículas condicionadas à formação da turma, mesmo que tenham formalizado seu contrato junto à Instituição, havendo devolução, mediante requerimento, de parcela(s) ou semestralidade(s) já paga(s).

Na ocorrência de qualquer fato que impossibilite a realização (parcial ou integral) do Processo Seletivo, a Instituição vale-se do direito de cancelar o Vestibular Tradicional, mudar as datas e/ou aplicar novas provas, sem ônus para a IES.

Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição, salvo nos casos em que o Processo Seletivo não se realize por não atingir o número de inscritos superior ao das vagas ou pela não formação de turmas.

A Instituição terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

**As aulas práticas poderão ser ministradas em turno diferente daquele em que o aluno se encontra matriculado.**

**Os estágios poderão ser realizados em turnos diversos, inclusive matutino, vespertino ou em regime de teletrabalho ou trabalho remoto (Lei nº 14.442, de 2 de setembro de 2022).**



## COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

**O ensino na Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno será prestado na forma tradicional, bem como se utilizando de novas tecnologias de informação e comunicação - TIC's, inclusive similares à educação a distância, em até 40% (quarenta por cento) da carga horária total de cada curso, conforme Portaria do MEC nº 2.117, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, ou norma posterior que eventualmente venha a alterar o referido limite ou dispuser sobre o tema.**

**Não haverá alteração de agendas de atividades ao longo do curso em virtude de questões pessoais, ainda que por motivos laborais, com exceção dos casos previstos em lei.**

**Poderão ser adotados métodos de ensino com turmas integradas dentro do curso ou entre cursos distintos.**

**Caso o candidato desista de cursar o referido curso, para o qual se matriculou no 1º semestre 2024, terá restituição de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago, mediante requerimento de cancelamento, por escrito, antes do primeiro dia de aula do referido semestre seletivo.**

A Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, considerando o termo de adesão firmado junto ao MEC – Ministério da Educação, aderindo ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei nº 11.096 de 13/01/2005, bem como, nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI são observadas e cumpridas por esta IES.

Da mesma forma, a Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, nos termos da Lei nº 10.260, de julho de 2001, da Portaria MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, " e suas alterações".

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### COMISSÃO ORGANIZADORA

Paloma Nascimento Starling Santos

Luís Otávio Araújo Furtado

Maria do Carmo Pedro

Nelton José Araújo Ferreira

Éder da Silva Costa

Gilmar Serafim de Paiva

Luiza Bianchetti Lima



**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - COPS/FUPAC  
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS  
DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

Isaac Nonato da Silva

Artur Gasparini Martins